



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.933, de 25 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 6.967, de 27 de outubro de 2017, referente a suspensão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2017 que demitiu a servidora pública municipal JAMILE CRISTINA ALBIERO SILVA.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei com base inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a sentença judicial de improcedência transitada em julgado proferida nos autos do processo digital sob o nº 1001041-69.2017.8.26.0137, que tramitou perante o Foro da Comarca de Cerquillo, movido pela servidora **JAMILE CRISTINA ALBIERO SILVA**,

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 6.967, de 27 de outubro de 2017.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 23 de agosto de 2021.

Cerquillo, 25 de agosto de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Imprensa Oficial
do Município de Cerquillo